



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo Nº 446/2025
Data: 06.06.25, h 13:45
Ass. Rep.: Marin Azeite
CÂMARA MUN. DESTERRO DO MELO

Ofício nº 135/2025

Desterro do Melo, 05 de junho 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor:

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO – MG.

Assunto: Encaminhamento/Faz

Senhor Presidente com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, encaminhar a esta Egrégia Casa Projeto de Lei nº 016 /2025, para que o mesmo seja apreciado e votado.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

EDIMAR COELHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 016/2025

“ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ARTIGO 2º DA LEI 959/2025”

O POVO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 959/2025 que, altera a redação do artigo 2º da Lei 957/2024 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art.2º - Fica o Executivo autorizado a:

I...

II...

III - Abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2025, podendo, para tanto, utilizar até o limite de 70% (setenta por cento) do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

IV...

V...

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de junho de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Encaminho a essa Casa de Leis, para análise, apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº. 016/2025, que *“Altera a redação do inciso III do artigo 2º da Lei 959/2025.”*

Trata-se o projeto em tela de adequação orçamentária para utilização do superávit apurado no balanço orçamentário do exercício anterior.

Vale ressaltar o superávit é controlado por fonte de recursos com suas devidas vinculações, ou seja, cada recurso tem sua destinação específica.

Em janeiro do corrente ano, foi encaminhado a esta Casa, o projeto de Lei 001/2025, onde o Executivo propunha a utilização de 100% do superávit apurado no Balanço Patrimonial, porém com a Emenda apresentada ao mesmo, foi aprovado o percentual de 30%, o que resultou na sanção da Lei 959/2025. Entre as justificativas apresentadas e discutidas, ficou decidido pelos vereadores que inicialmente o Executivo teria a possibilidade de utilização de parte dos recursos, e assim que estivesse acabando, poderia enviar um novo projeto solicitando outro percentual.

Diante do exposto, demonstramos aqui através dos relatórios anexos que do valor aprovado (R\$ 10.052.332,35 x 30% = R\$ 3.015.699,70) na Lei 959/2025, **foi utilizado até aqui R\$ 2.708.994,55, ou seja: 26,95%**, restando apenas R\$ 306.705,15. Vale lembrar que os relatórios demonstram não só os valores, mas também em quais setores foram aplicados os recursos.

Portanto, com a aprovação do projeto, o que se espera aqui, é a correta utilização dos recursos disponíveis nas contas do Município.

Assim sendo, solicito na forma regimental a apreciação e aprovação do presente Projeto na íntegra, em regime de urgência.

Cordialmente.

EDIMAR COELHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Vereador Luiz Henrique de Castro
Desterro do Melo/MG



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO

05 jun 2025 13:14

FOLHA: 1

Exercício
2025

		Conta 8.2.1.1.1 Disponibilidade por Destinação de Recurso Saldo em 31/12 ano anterior			Movimentação no Exercício Corrente		
Código da Fonte	Descrição da Fonte de Recurso	Total da Fonte Iniciada por 2 - Recursos de Exercícios anteriores	Total da Fonte Iniciada por 1 - Recursos do Exercício	Total da Fonte (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Saldo Atual (A - B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B - A) *Quando Sem Disponibilidade
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.000	Recursos não vinculados de Impostos	9.040,58	1.941.572,87	1.950.613,45	1.053.150,09	897.463,36	0,00
501.000	Outros Recursos não Vinculados	103.090,38	51.301,26	154.391,64	92.294,29	62.097,35	0,00
540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de Imp.	994,98	178.522,52	179.517,50	177.582,35	1.935,15	0,00
550.000	Transferência do Salário-Educação	15.007,12	47.508,13	62.515,25	0,00	62.515,25	0,00
551.000	Transf. Recur. do FNDE Ref. ao (PDDE)	7.446,87	596,36	8.043,23	0,00	8.043,23	0,00
552.000	Transf. Recur. do FNDE Ref. Prog.Nac.Alim.Esc. (PNAE)	737,04	-1.274,01	-536,97	0,00	0,00	0,00
553.000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao (FNATE)	38.840,49	-1.393,68	37.446,81	37.446,81	0,00	0,00
569.000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	162,41	13,01	175,42	0,00	175,42	0,00
571.000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à Educação	0,00	120.966,52	120.966,52	0,00	120.966,52	0,00
600.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS	10.162,26	316.250,96	326.413,22	109.255,98	217.157,24	0,00
604.000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de saúde e Endemias	21.775,82	19.561,70	41.337,52	0,00	41.337,52	0,00
605.000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso prof.enfermagem	362,34	4.157,94	4.520,28	0,00	4.520,28	0,00
621.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov. Estadual	1.214.632,35	759.274,41	1.973.906,76	443.939,93	1.529.966,83	0,00
631.000	Transf. Gov. Fed.Ref. Conv.Inst Cong.vinc. à Saúde	579,37	521,32	1.100,69	56,94	1.043,75	0,00
632.000	Transf. Est. Ref. Conv.Inst Cong. Vinc. à Saúde	4,12	0,00	4,12	0,00	4,12	0,00
659.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	74.193,06	2.697,39	76.890,45	34.255,09	42.635,36	0,00
659.002	Outros Recursos Vinc. à Saúde - Serviços de Saúde	161,27	0,00	161,27	0,00	161,27	0,00
660.000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	111.515,15	34.442,14	145.957,29	0,00	145.957,29	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO

05 jun 2025 13:14

FOLHA: 2

Exercício
2025

		Conta 8.2.1.1.1 Disponibilidade por Destinação de Recurso Saldo em 31/12 ano anterior			Movimentação no Exercício Corrente		
Código da Fonte	Descrição da Fonte de Recurso	Total da Fonte Iniciada por 2 - Recursos de Exercícios anteriores	Total da Fonte Iniciada por 1 - Recursos do Exercício	Total da Fonte (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Saldo Atual (A - B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B - A) *Quando Sem Disponibilidade
661.000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de Assist.a Social	4.737,17	31.129,08	35.866,25	31.800,00	4.066,25	0,00
665.000	Transf. de Conv. e Inst Cong. à Assit. Social	3.504,00	324,26	3.828,26	3.828,26	0,00	0,00
700.000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	2.027,13	35.996,14	38.023,27	14.384,81	23.638,46	0,00
701.000	Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados	11,00	26.196,48	26.207,48	0,00	26.207,48	0,00
704.000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração Rec Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
706.000	Transferência Especial da União	71.747,13	569.709,95	641.457,08	0,00	641.457,08	0,00
707.000	Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC 173/2020	36.078,03	0,00	36.078,03	0,00	36.078,03	0,00
708.000	Transf. União Ref. à Compens. Financ Recur. Minerais	0,00	138,06	138,06	0,00	138,06	0,00
710.000	Transferência Especial dos Estados	1.080.403,35	459.899,75	1.540.303,10	0,00	1.540.303,10	0,00
710.010	Transf. Especial Estados - Acordo Judicial Brumadinho	151.399,89	679.804,89	831.204,78	548.000,00	283.204,78	0,00
711.000	Demais Transf. Obrig. não Decor. Repart. de Receitas.	43.019,62	0,00	43.019,62	0,00	43.019,62	0,00
719.000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	44.998,76	44.998,76	0,00	44.998,76	0,00
720.000	Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec Gas Nat FEP	715.502,62	255.944,69	971.447,31	163.000,00	808.447,31	0,00
749.012	Outras Vinc. Transf. Aplic. Ações Em. (Lei Aldir Blanc)	0,00	9,39	9,39	0,00	9,39	0,00
750.000	Recursos da Contrib. Interv. Dom. Econômico- CIDE	48.807,93	9.913,45	58.721,38	0,00	58.721,38	0,00
752.000	Recursos Vinculados ao Trânsito	176,27	0,30	176,57	0,00	176,57	0,00
755.000	Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin. Direta	20.512,72	676.915,84	697.428,56	0,00	697.428,56	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO

05 jun 2025 13:14

FOLHA: 3

Exercício
2025

Código da Fonte	Descrição da Fonte de Recurso	Conta 8.2.1.1.1 Disponibilidade por Destinação de Recurso Saldo em 31/12 ano anterior			Movimentação no Exercício Corrente		
		Total da Fonte Iniciada por 2 - Recursos de Exercícios anteriores	Total da Fonte Iniciada por 1 - Recursos do Exercício	Total da Fonte (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Saldo Atual (A - B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B - A) *Quando Sem Disponibilidade

TOTAL:

3.786.632,47

6.265.699,88

10.052.332,35

2.708.994,55

7.343.874,77

0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00006 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 959 / 2025

CONSIDERANDO:

III - Abrir crédito suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2025, podendo para tanto, utilizar até o limite de 30% (trinta por cento) do superávit financeiro verificado no exercício anterior

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.01		GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	
02.01.01		GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.0129		ATRACOES TURISTICAS	
23.695.0129.2095		MANUTENÇÃO DO FUNTUR	
3.3.90.39.00	065	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	127.333,23
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	127.333,23
02.02		SERVICOS FINANCEIROS	
02.02.01		FINANCEIRO	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0065		EXECUCAO FINANCEIRA	
04.123.0065.2021		MANUT.ATIV.DE SERVICO FINANCEIRO	
3.3.90.92.00	076	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
3.3.90.93.00	077	Indenizações e Restituições	4.509,15
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	545,13
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13,52
2.631.000.0000		Transf. Gov. Fed.Ref. Conv.Inst	56,94
2.665.000.0000		Transf. de Conv. e Inst Cong. à	3.828,26
2.659.000.0000		Outros Recursos Vinculados à Saúde	65,30
02.08		SERVIÇO DE AGRICULTURA	
02.08.01		SERVIÇO DE AGRICULTURA	
20		Agricultura	
20.608		Promocao da Producao Agropecuaria	
20.608.0079		HORTAS E PROGRAMAS COMUNITARIOS	
20.608.0079.2064		MANUTENCAO DA AGRICULTURA	
3.3.90.39.00	221	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	125.531,00
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	125.531,00
02.10		SAÚDE	
02.10.02		SERVIÇO DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0086		POSTOS DE SAUDE	
10.301.0086.2074		MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS SAUDE	
3.3.90.30.00	315	Material de Consumo	100,00
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	100,00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0087		DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00006 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.303.0087.2081	MANUTENÇÃO DESPESAS COM MEDICAMENTOS		
3.3.90.32.00	323 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		215.921,92
2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		22.124,88
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		193.797,04
02.09	SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0006	DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL		
08.244.0006.2093	MANUT.PROG.PISO MINEIRO		
3.3.90.34.00	335 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		100,00
2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		100,00
02.09.02	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0006	DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL		
08.244.0006.2070	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.34.00	336 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		100,00
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
02.10	SAÚDE		
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0086	POSTOS DE SAUDE		
10.301.0086.2046	MANUT.ATIVIVADES MEDICA		
3.3.90.34.00	337 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		38.538,80
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		38.538,80
TOTAL:		R\$	612.134,10

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R\$

612.134,10

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DESTERRO DO MELO, 19 DE MARÇO DE 2025

EDIMAR COELHO DA SILVA
CPF: 049.818.106-52
PREFEITO MUNICIPAL



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00008 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 959 / 2025

CONSIDERANDO:

III - Abrir crédito suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2025, podendo para tanto, utilizar até o limite de 30% (trinta por cento) do superávit financeiro verificado no exercício anterior

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.02	SERVICOS FINANCEIROS		
02.02.01	FINANCEIRO		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0065	EXECUCAO FINANCEIRA		
04.123.0065.2021	MANUT.ATIV.DE SERVICO FINANCEIRO		
3.3.90.92.00	076 Despesas de Exercícios Anteriores		25.513,45
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		25.513,45
3.3.90.93.00	077 Indenizações e Restituições		14.384,81
2.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst		14.384,81
02.03	EDUCAÇÃO		
02.03.01	EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0095	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0095.2031	MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00	110 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		231.706,81
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		194.260,00
2.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao		37.446,81
02.07	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS		
02.07.01	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0132	ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0132.2063	MANUT.ATIV.ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00	205 Material de Consumo		70.000,00
2.720.000.0000	Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec		70.000,00
02.08	SERVIÇO DE AGRICULTURA		
02.08.01	SERVIÇO DE AGRICULTURA		
20	Agricultura		
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria		
20.608.0079	HORTAS E PROGRAMAS COMUNITARIOS		
20.608.0079.2064	MANUTENCAO DA AGRICULTURA		
3.3.90.39.00	221 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		125.531,00
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		125.531,00
02.10	SAÚDE		
02.10.02	SERVIÇO DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0086	POSTOS DE SAUDE		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00008 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.301.0086.2074		MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS SAUDE	
3.3.90.39.00	318	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.880,00
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.880,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0087		DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
10.303.0087.2081		MANUTENÇÃO DESPESAS COM MEDICAMENTOS	
3.3.90.32.00	323	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	7.031,73
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.031,73
02.09		SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0006		DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0006.2093		MANUT.PROG.PISO MINEIRO	
3.3.90.34.00	335	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	31.700,00
2.661.000.0000		Transf. Recur. Fundos Estaduais de	31.700,00
02.09.02		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0006		DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0006.2070		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.34.00	336	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	112.135,00
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	112.135,00
		TOTAL:	R\$ 619.882,80

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

619.882,80 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DESTERRO DO MELO, 2 DE ABRIL DE 2025

EDIMAR COELHO DA SILVA
CPF: 049.818.106-52
PREFEITO MUNICIPAL



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00010 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 959 / 2025

CONSIDERANDO:

III - Abrir crédito suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2025, podendo para tanto, utilizar até o limite de 30% (trinta por cento) do superávit financeiro verificado no exercício anterior

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.02	SERVICOS FINANCEIROS		
02.02.01	FINANCEIRO		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0065	EXECUCAO FINANCEIRA		
04.123.0065.2021	MANUT.ATIV.DE SERVICO FINANCEIRO		
3.3.90.92.00	076 Despesas de Exercícios Anteriores		29.555,98
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		29.555,98
02.03	EDUCAÇÃO		
02.03.01	EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0004	ENSINO REGULAR		
12.361.0004.2023	REMUN.DOCENTES DO MAGISTERIO FUNDEB		
3.1.90.04.00	085 Contratação por Tempo Determinado		87.278,69
2.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		87.278,69
3.1.90.11.00	086 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		90.303,66
2.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		90.303,66
02.07	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS		
02.07.01	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0132	ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0132.1030	CONST.MELHOR. PT, PONTE CALÇAMENTO DE E		
4.4.90.51.00	195 Obras e Instalações		548.000,00
2.710.010.0000	Transf. Especial Estados - Acordo		548.000,00
TOTAL:		R\$	755.138,33

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

755.138,33

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00010 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

publicação.

DESTERRO DO MELO, 15 DE ABRIL DE 2025

EDIMAR COELHO DA SILVA
CPF: 049.818.106-52
PREFEITO MUNICIPAL



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00011 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 959 / 2025

CONSIDERANDO:

III - Abrir crédito suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2025, podendo para tanto, utilizar até o limite de 30% (trinta por cento) do superávit financeiro verificado no exercício anterior

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.0129	ATRACOES TURISTICAS		
23.695.0129.2095	MANUTENÇÃO DO FUNTUR		
3.3.90.39.00	065 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.600,00
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.600,00
02.02	SERVICOS FINANCEIROS		
02.02.01	FINANCEIRO		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0065	EXECUCAO FINANCEIRA		
04.123.0065.2021	MANUT.ATIV.DE SERVICO FINANCEIRO		
3.3.90.93.00	077 Indenizações e Restituições		358,71
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		358,71
TOTAL:		R\$	3.958,71

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

3.958,71

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DESTERRO DO MELO, 5 DE MAIO DE 2025

EDIMAR COELHO DA SILVA
CPF: 049.818.106-52
PREFEITO MUNICIPAL



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00012 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 959 / 2025

CONSIDERANDO:

III - Abrir crédito suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2025, podendo para tanto, utilizar até o limite de 30% (trinta por cento) do superávit financeiro verificado no exercício anterior

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0013	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0013.2008	MANUT.SERVICOS DE GABI.E SECRETARIA		
3.3.90.39.00	042 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		92.294,29
2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados		92.294,29
02.10	SAÚDE		
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0086	POSTOS DE SAUDE		
10.302.0086.2100	MANUTENÇÃO DO CISALV		
3.1.71.70.00	295 Rateio pela Particip. Consórcio Público		1.350,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.350,00
3.3.71.70.00	296 Rateio pela Particip. Consórcio Público		4.050,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		4.050,00
02.10.02	SERVIÇO DE SAÚDE		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0087	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
10.303.0087.2081	MANUTENÇÃO DESPESAS COM MEDICAMENTOS		
3.3.90.32.00	323 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		16.000,00
2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		16.000,00
TOTAL:		R\$	113.694,29

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

113.694,29 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DESTERRO DO MELO, 5 DE MAIO DE 2025



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00012 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

EDIMAR COELHO DA SILVA
CPF: 049.818.106-52
PREFEITO MUNICIPAL



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00013 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 959 / 2025

CONSIDERANDO:

III - Abrir crédito suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2025, podendo para tanto, utilizar até o limite de 30% (trinta por cento) do superávit financeiro verificado no exercício anterior

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.02		SERVICOS FINANCEIROS	
02.02.01		FINANCEIRO	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0065		EXECUCAO FINANCEIRA	
04.123.0065.2021		MANUT.ATIV.DE SERVICO FINANCEIRO	
3.3.90.93.00	077	Indenizações e Restituições	45,30
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	45,30
02.07		SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS	
02.07.01		SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0132		ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0132.2063		MANUT.ATIV.ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00	205	Material de Consumo	3.000,00
	2.720.000.0000	Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	3.000,00
3.3.90.39.00	208	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	2.720.000.0000	Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	90.000,00
02.10		SAÚDE	
02.10.02		SERVIÇO DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0086		POSTOS DE SAUDE	
10.301.0086.1013		AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE	
4.4.90.52.00	307	Equipamento e Material Permanente	186.000,00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	186.000,00
TOTAL:			R\$ 279.045,30

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

279.045,30

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00013 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

publicação.

DESTERRO DO MELO, 13 DE MAIO DE 2025

EDIMAR COELHO DA SILVA
CPF: 049.818.106-52
PREFEITO MUNICIPAL



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00015 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 959 / 2025

CONSIDERANDO:

III - Abrir crédito suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2025, podendo para tanto, utilizar até o limite de 30% (trinta por cento) do superávit financeiro verificado no exercício anterior

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.10		SAÚDE	
02.10.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0086		POSTOS DE SAUDE	
10.301.0086.2046		MANUT.ATIVIDADES MEDICA	
3.1.90.04.00	274	Contratação por Tempo Determinado	29.921,96
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	29.921,96
3.1.90.11.00	275	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	76.391,06
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	38.034,34
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.341,73
2.659.000.0000		Outros Recursos Vinculados à Saúde	31.014,99
02.10.02		SERVIÇO DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0086		POSTOS DE SAUDE	
10.301.0086.2074		MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS SAUDE	
3.1.90.04.00	310	Contratação por Tempo Determinado	6.349,60
2.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.174,80
2.659.000.0000		Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.174,80
3.1.90.11.00	311	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.478,40
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.478,40
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0087		DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
10.303.0087.2081		MANUTENÇÃO DESPESAS COM MEDICAMENTOS	
3.3.90.32.00	323	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	209.000,00
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	209.000,00
TOTAL:			R\$ 325.141,02

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

325.141,02

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00015 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

publicação.

DESTERRO DO MELO, 20 DE MAIO DE 2025

EDIMAR COELHO DA SILVA
CPF: 049.818.106-52
PREFEITO MUNICIPAL